



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 387/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, o termo final do atual mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, biênio 2013/2014;

CONSIDERANDO, o término do exercício de função extraordinária, acumulada juntamente com as funções inerentes aos cargos de provimento efetivo, inclusive, com retorno a carga horária estabelecida ao cargo efetivo conf. dispõe a lei municipal supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogadas as concessões das Funções Comissionadas – FC dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	VALOR
Ana Júlia Dias Carneiro	FC3	R\$ 650,00
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC7	R\$ 1.350,00
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC4	R\$900,00
Flávia de Araújo Coelho	FC4	R\$900,00
Francisco Jucival de Sousa	FC3	R\$650,00
Heloisa Helena Guilherme Cavalcante	FC7	R\$ 1.350,00
Sandra Aragão Alves	FC4	R\$900,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2014, ficando revogadas as seguintes Portarias: Portaria nº. 371/14, de 27 de maio de 2014; Portaria nº. 360/14, de 02 de janeiro de 2014; Portaria nº. 356/14, de 01 de novembro de 2014; Portaria nº. 352/14, de 03 de outubro de 2014; Portaria nº. 344/14, de 01 de julho de 2014; Portaria nº. 334/14, de 16 de janeiro de 2014.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de dezembro de 2014.

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

José Ramon Ribeiro da Silva
Presidente